



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA Nº 057, 25 de Janeiro de 2024

Designa empregado para atuar na prospecção e articulação de Acordos de Cooperação Técnica do Crea-DF, bem como fazer a gestão institucional da Plataforma Coopera Crea.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de indicar um empregado para prospectar e articular oportunidades de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres com organizações em âmbitos regional e nacional;

Considerando que competirá a esse empregado elaborar e analisar as propostas de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo CREA-DF, bem como orientar tecnicamente os interessados quanto aos procedimentos relacionados à celebração de acordos de cooperação técnica;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado **Paulo Sérgio Freire da Silva**, matrícula nº **0442**, como responsável pela prospecção e articulação dos acordos de cooperação técnica do CREADF, bem como responsável pela gestão institucional da Plataforma Coopera Crea.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se a parte e cumpra-se.

ENG.<sup>a</sup> ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 25/01/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)